



Desenvolvimento e Injeção
de Componentes Plásticos

PSI(CE) – Política de Segurança da Informação (Comunicação Externa)

	POLÍTICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COMUNICAÇÃO EXTERNA)	
	PSI(CE)	
ASSUNTO POLÍTICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COMUNICAÇÃO EXTERNA)	EDIÇÃO 00 – 08/2026	PÁGINA 2/3

Informação Pública

1. DECLARAÇÃO DA POLÍTICA

A BELLS reconhece a informação como um dos seus ativos mais valiosos e estabelece a Segurança da Informação como um dos pilares estratégicos do seu negócio.

Esta Política tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes para proteção dos ativos de informação, físicos e digitais, assegurando:

- **Confidencialidade:** proteção contra acesso ou divulgação não autorizada.
- **Integridade:** preservação da exatidão, consistência e confiabilidade das informações;
- **Disponibilidade:** garantia de acesso às informações quando necessário.

A Segurança da Informação é tratada de forma sistemática, estruturada e alinhada às exigências legais, contratuais e regulatórias aplicáveis ao negócio.

2. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo comunicar às partes interessadas os princípios e compromissos adotados pela BELLS em relação à Segurança da Informação, demonstrando as diretrizes estabelecidas para a proteção das informações sob sua responsabilidade:

- Estabelecer diretrizes para a proteção dos ativos de informação;
- Garantir que as informações sejam classificadas e tratadas de acordo com seu nível de criticidade;
- Assegurar que colaboradores, prestadores de serviço e parceiros compreendam suas responsabilidades na proteção das informações;
- Proteger as informações ao longo de todo o seu ciclo de vida: criação, processamento, armazenamento, transmissão e descarte.

3. SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SGSI)

A BELLS mantém um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) com o objetivo de:

- Identificar e tratar riscos relacionados à informação;
- Implementar controles técnicos e organizacionais apropriados;
- Monitorar continuamente a eficácia das medidas adotadas;
- Promover melhoria contínua dos processos de segurança.

A Alta Direção demonstra seu comprometimento assegurando os recursos necessários para a manutenção do SGSI e nomeando responsáveis pela sua gestão.

	POLÍTICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COMUNICAÇÃO EXTERNA)	
	PSI(CE)	
ASSUNTO POLÍTICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COMUNICAÇÃO EXTERNA)	EDIÇÃO 00 – 08/2026	PÁGINA 3/3

Informação Pública

4. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E TERCEIROS

Fornecedores e parceiros que tenham acesso às informações da BELLS ou de seus clientes devem:

- Cumprir requisitos contratuais de segurança da informação;
- Manter nível adequado de proteção dos dados;
- Submeter-se, quando aplicável, a avaliações e monitoramentos de segurança.

A BELLS realiza gestão e monitoramento dos riscos associados a terceiros, de acordo com seus critérios internos de segurança.

5. CONFORMIDADE E REQUISITOS LEGAIS

A BELLS atua em conformidade com:

- Leis e regulamentos aplicáveis;
- Obrigações contratuais;
- Requisitos de proteção de dados e propriedade intelectual;
- Normas e boas práticas reconhecidas de Segurança da Informação.

A BELLS adota medidas técnicas e organizacionais de segurança compatíveis com os riscos identificados e com os requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, visando assegurar a proteção adequada das informações.

6. VIOLAÇÕES

O descumprimento dos requisitos de Segurança da Informação aplicáveis poderá resultar nas medidas cabíveis, de acordo com a legislação, obrigações contratuais e normas internas da BELLS.

7. COMPROMISSO

A Segurança da Informação é parte integrante da cultura organizacional da BELLS.

Todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros são responsáveis por contribuir para a proteção das informações e para o cumprimento desta Política.

8. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Rev.	Data	Responsável	Motivo Revisão
01	12/08/2026	Cristiana Francisco	Primeira edição do documento